



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

AO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

SR. ADILSON REGGIANI

MENSAGEM Nº /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para aquisição de imóvel, até o limite de R\$ 20.000,00, com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a regularização fundiária necessária à execução da obra da Barragem de Sapucaia, considerando que a área destinada ao barramento encontra-se em processo de desapropriação, etapa indispensável para o atendimento das exigências legais e ambientais do empreendimento.

Ressalta-se que a efetivação da desapropriação é requisito essencial para o cumprimento das condicionantes da licença ambiental, garantindo a legalidade do processo, a segurança jurídica da intervenção e a continuidade da obra, a qual possui relevante interesse público, especialmente no que se refere ao controle hídrico e à segurança da população.

Dessa forma, a abertura do crédito especial ora proposta mostra-se necessária e adequada, possibilitando a inclusão do respectivo elemento de despesa no Orçamento de 2026, assegurando os meios financeiros para a aquisição do imóvel envolvido.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação dos Nobres Vereadores ao presente Projeto de Lei, por se tratar de medida de interesse público e de fundamental importância para o desenvolvimento do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Renovo, na oportunidade, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal